

SUAS CONTAS

| | | |
|----------------|----------------|-------|
| Dólar | 28/01 (em R\$) | |
| | Compra | Venda |
| Paralelo | 1,68 | 1,78 |
| Libre | 1,683 | 1,685 |
| Turismo | 1,59 | 1,73 |
| Euro | 28/01 (em R\$) | |
| | Compra | Venda |
| 28/01 (em R\$) | 2,15 | 2,38 |
| Ações | 28/01 (em R\$) | |
| Ibovespa | -1,99% | |
| Vale ON* | R\$ 57,07 | |
| Varição*** | -2,87% | |
| Petrobras ON** | R\$ 29,35 | |
| Varição*** | -0,87% | |

(*) Desde 01/09/07 cada ação da Vale foi desmembrada em duas.
 (**) Desde 28/04/08 as ações da Petrobras foram desmembradas em duas.
 (***) Em relação à cotação de 27/01

Fonte: Bovespa

| | | |
|-----------------|--------|--------------|
| Poupança | (em %) | |
| 01/02 | 0,5719 | 04/02 0,6095 |
| 02/02 | 0,6015 | 05/02 0,6369 |
| 03/02 | 0,6249 | 06/02 0,5855 |

| | | | |
|----------------------|-------------------------|--|----|
| Ouro-BM&F | Gramas em 28/01: R\$ 75 | | 0% |
|----------------------|-------------------------|--|----|

| | | |
|----------------------|-----------------|----------|
| CDB prefixado | em 28/01 (em %) | |
| | mín./ano | máx./ano |
| R\$ 10.000 | 8,2 | 9,4 |
| R\$ 30.000 | 8,8 | 10,2 |
| R\$ 100.000 | 9,9 | 10,6 |

| | | | |
|-------------------------|---------------------|--|---------|
| Correção do FGTS | Crédito em 10/01/11 | | 0,3875% |
|-------------------------|---------------------|--|---------|

| | | | |
|-----------------------|---------|--|-------------|
| Salário mínimo | R\$ 540 | | Dia: R\$ 18 |
|-----------------------|---------|--|-------------|

| | | | |
|------------------------------------|---------|--|-------------|
| Empregados domésticos em SP | R\$ 560 | | Dia: R\$ 18 |
|------------------------------------|---------|--|-------------|

| | | | |
|-----------------|------|------|----------|
| Inflação | Nov. | Dez. | 12 meses |
| IPC/Fipe | 0,72 | 0,54 | 6,40 |
| ICV/Dieese | 1,04 | 0,65 | 6,91 |
| IGP-M/FGV | 1,45 | 0,69 | 11,32 |
| IGP-DI/FGV | 1,58 | 0,38 | 11,30 |
| INPC/IBGE | 1,03 | 0,60 | 6,47 |
| INCC/FGV | 0,37 | 0,67 | 7,77 |

| | | |
|-----------------|-----------|------------|
| Aluguéis | Novembro* | Dezembro** |
| IPC/Fipe | 6,01 | 6,40 |
| ICV/Dieese | 6,31 | 6,91 |
| IGP-M/FGV | 10,27 | 11,32 |
| IGP-DI/FGV | 10,75 | 11,30 |
| INPC/IBGE | 6,08 | 6,47 |

* Para contrato vencido em dezembro com pagto. em janeiro

** Para contrato vencido em janeiro com pagto. em fevereiro

| | | | |
|-------------------|----------------|--|--------|
| Taxa Selic | Dezembro (mês) | | 0,93% |
| | Anual | | 10,75% |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------|---------------|
| Imposto de Renda | Renda (R\$) | Alíquota (%) | Deduzir (R\$) |
| | Até 1.499,15 | isento | - |
| | De 1.499,16 até 2.246,75 | 7,5 | 112,43 |
| | De 2.246,76 até 2.995,70 | 15 | 280,94 |
| | De 2.995,71 até 3.743,19 | 22,5 | 505,62 |
| | Acima de 3.743,19 | 27,5 | 692,78 |

Deduções:
 A) R\$ 150,69 por dependente.
 B) Até R\$ 1.499,15 por aposentadoria a quem já completou 65 anos.
 C) Pensão alimentícia.
 D) Contribuições à Previdência Social

| | | |
|---|-------------------------|----------|
| Contribuição à Previdência | (competência janeiro*) | |
| Autônomo, empregador e facultativo | Salário de Contribuição | R\$ |
| | Valor mínimo | 540 |
| | Valor máximo | 3.689,66 |

| | | | | |
|--------------------------|-------------------------|----------|----|--------|
| Autônomo especial | Salário de Contribuição | R\$ | % | R\$ |
| | Valor mínimo | 540 | 20 | 108 |
| | Valor máximo | 3.689,66 | 20 | 737,93 |

Recolhe, por carnê, 11% sobre R\$ 540 (R\$ 59,40), mas só poderá se aposentar por idade e com o salário mínimo

| | | | |
|------------------------------|--|------------------|--------------|
| Empregados Domésticos | Considerando o salário mínimo regional | | |
| | Alíquota (%) | Mínimo (R\$) | Máximo (R\$) |
| Empregado | De 8 a 11 | De 44,80 a 61,60 | 381,41 |
| Empregador | 12 | 67,20 | 416,08 |

| | | | | |
|--------------------|--------------------------------|--|-------------|----|
| Assalariado | até R\$ 1.106,90 | | Alíquota(%) | 8 |
| | de R\$ 1.106,91 a R\$ 1.844,83 | | | 9 |
| | de R\$ 1.844,84 a R\$ 3.689,66 | | | 11 |

(* O prazo para empresas vence em 21/02, e para pessoas físicas vence em 15/02. A partir do vencimento, a multa é de 0,33% ao dia, limitada a 20%, e juros pela taxa Selic acumulada mensalmente, sendo 1% no mês do pagamento

DISCUSSÕES

Dilma diz que manterá mínimo de R\$ 545

A presidente Dilma Rousseff disse ontem que a oferta do governo para o salário mínimo está mantida nos R\$ 545 e que uma discussão simultânea do reajuste da tabela do Imposto de Renda nas negociações "não é correta". Dilma decidiu endurecer o discurso depois de integrantes do governo terem admitido que o Planalto poderia ceder às centrais sindicais e chegar a um valor maior para o salário mínimo, desde que houvesse desconto no reajuste do próximo ano. "O que queremos saber é se as centrais querem ou não a

manutenção do acordo [feito com o governo Lula] pelo período do nosso governo. Se querem, o que nós propomos para este ano é R\$ 545", disse. As centrais querem R\$ 580. Sobre a tabela do IR, a presidente disse que o governo não irá discutir mudanças na política de correção. Dilma fez questão de dizer que as negociações com as centrais estão só começando e negou desencontro nas informações dos ministros Guido Mantega e Gilberto Carvalho (Secretaria Geral), que negocia com as centrais. (Folha.com)

SILVIO SANTOS

PanAmericano pode ser vendido para BTG Pactual

Silvio Santos já aceitou vender o PanAmericano para o BTG Pactual, segundo assessores do apresentador. Agora só falta o Pactual e o Fundo Garantidor de Créditos acertarem como conseguirão recursos para fazer o banco operar. A negociação ontem na sede do fundo com o Pactual terminou sem conclusão. Sabe-se que Silvio concordou em entregar o banco ao Pactual em troca do pagamento dos R\$ 4 bilhões. Ontem, o PanAmericano reconheceu, em comunicado, a negociação do banco. (FSP)

GRANA Agora

Dólar sobe e fecha a R\$ 1,68

O dólar fechou ontem a R\$ 1,68, marcando alta de 0,35%. Durante o dia, a moeda oscilou entre R\$ 1,687 e R\$ 1,674. O euro foi negociado a US\$ 1,36. (Folha.com)

Contrato de aluguel tem alta recorde

A economia aquecida elevou o reajuste do aluguel em 2010, diz o Secovi (sindicato da habitação). Os contratos novos residenciais na capital subiram 13,4% em 2010 frente a 2009 — a maior elevação desde 2005. (Folha.com)

64 mil iPads já foram importados

O país importou legalmente 64 mil iPads em 2010. Os números (que não contam os clientes que trazem os iPads do exterior) são da IDC Brasil, com dados da Receita. (FSP)

Veja revisão para aposentado de 88 a 91

CORREÇÃO PELO TETO NESSE PERÍODO CHEGA A 169%

DIREITO É GARANTIDO NA JUSTIÇA, MAS PAGAMENTO NO POSTO DO INSS DEPENDE DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DO SUPREMO

O segurado do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que se aposentou entre 5 de outubro de 1988 e 5 de abril de 1991 e hoje ganha mais de R\$ 1.500 pode conseguir, na Justiça, um aumento de até 168,76% no benefício. Os cálculos foram feitos pelo advogado previdenciário Daisson Portanova, do escritório Gueller, Portanova e Vidutto Sociedade de Advogados.

O benefício desses segurados foi concedido durante o período chamado de buraco negro, época em que o INSS não aplicou corretamente a correção inflacionária sobre as contribuições dos trabalhadores. Em 1991, a lei 8.213 mandou a Previdência corrigir o erro — e conceder, no posto, a revisão do buraco negro.

Entretanto, a correção desses benefícios ficou limitada ao teto previdenciário (valor máximo pago pela Previdência). Os valores que ficaram acima do teto foram descartados pelo INSS e não entram na conta do benefício. Alguns juízes entendem que esse valor descartado pode ser reincorporado à aposentadoria.

Segundo especialistas, nem todos os aposentados desse período tiveram a correção do buraco negro. A tabela ao lado mostra o aumento de quem tem direito às duas revisões simultâneas: a do buraco negro e a do teto.

Porém, quem ganhou a revisão do buraco negro (concedida no posto em 1992) pode ter direito à correção do teto. O advogado Diego Franco Gonçalves, do escritório Francisco Rafael Gonçalves Advogados

ENTENDA

● Quem se aposentou entre 5 de outubro de 1988 e 5 de abril de 1991 — época chamada de buraco negro — e hoje ganha mais de R\$ 1.500 pode ter direito a uma revisão na Justiça

● O aumento máximo chega a 168,76%
 ● Esses segurados receberam, de maneira administrativa, a revisão do buraco negro, mas essa correção ficou limitada ao teto da época

● Alguns juízes entendem que o aposentado tem o direito de recuperar o que superou o teto e foi descartado pelo INSS

A REVISÃO DO BURACO NEGRO

- Entre 1988 e 1991, o INSS, na hora de calcular o benefício, não aplicou a correção monetária sobre todas as contribuições
- Esse erro reduziu o valor do benefício
- A redução foi grande, pois, na época, a inflação chegava a 80% ao mês

COMO FOI A CORREÇÃO

- Em 1991, uma lei determinou que o INSS corrigisse o erro
- Essa revisão foi paga em 1992
- Entretanto, a correção aplicada sobre o benefício desses segurados superou o valor do teto previdenciário da época
- A diferença (chamada de sobreteto) foi descartada pelo INSS e pode ser conquistada na Justiça

NO POSTO

● O INSS vai conceder um aumento para quem teve a média salarial limitada ao teto da época

● Isso porque, em setembro de 2010, o STF deu decisão favorável ao segurado

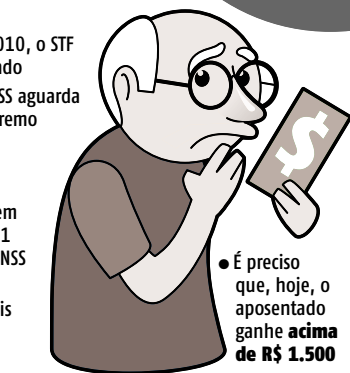
● Para realizar o pagamento, o INSS aguarda a publicação da decisão do Supremo

AS DÚVIDAS

● Ainda não se sabe se quem se aposentou entre 1988 e 1991 terá direito ao aumento que o INSS deve pagar neste ano

● Na Justiça, há decisões favoráveis

Fontes: advogado previdenciário Daisson Portanova, do escritório Gueller, Portanova e Vidutto Sociedade de Advogados (www.portanovadvogados.com)



ATENÇÃO!

● Nem todos os segurados que se aposentaram entre 1988 e 1991 têm direito ao aumento

● Mesmo assim, o recomendável é contratar um especialista para fazer as contas

gados Associados, fez as contas de um aposentado de abril de 1990 que teve a revisão do buraco negro — ou seja, para ele, resta apenas o aumento pelo teto. "Hoje, ele recebe R\$ 1.571,62, mas deveria receber R\$ 3.025,52, ou seja, uma perda mensal de quase 93%", diz, destacando que os atrasados (diferenças não pa-

gas nos últimos cinco anos) desse segurado chegam a R\$ 87.708,20.

No posto
 A revisão pelo teto foi reconhecida em setembro pelo STF (Supremo Tribunal Federal) e será concedida no posto do INSS neste ano. Mas, não se sabe se o INSS corrigirá o be-

nefício de quem se aposentou entre 1988 e 1991. Para ter certeza, é preciso esperar a publicação da decisão do Supremo em fevereiro.

Para a AGU (Advocacia-Geral da União), que defende o INSS na Justiça, esses aposentados não têm direito. Porém, a revisão pode ser conquistada na Justiça. (Ana Magalhães)

QUANTO PODE SER O AUMENTO*

| Mês/ano da aposentadoria | Aumento (em %) |
|--------------------------|----------------|
| out/88 | 32,84 |
| nov/88 | 28,77 |
| dez/88 | 29,09 |
| jan/89 | 30,82 |
| fev/89 | 51,69 |
| mar/89 | 74,37 |
| abr/89 | 81,12 |
| mai/89 | 50,47 |
| jun/89 | 72,34 |
| jul/89 | 36,25 |
| ago/89 | 32,5 |
| set/89 | 34,14 |
| out/89 | 32,21 |
| nov/89 | 31,01 |
| dez/89 | 35,18 |
| jan/90 | 30,89 |
| fev/90 | 37,94 |
| mar/90 | 36,5 |
| abr/90 | 141,92 |
| mai/90 | 168,76 |
| jun/90 | 164,56 |
| jul/90 | 124,51 |
| ago/90 | 132,33 |
| set/90 | 118,75 |
| out/90 | 130,17 |
| nov/90 | 98,35 |
| dez/90 | 114,1 |
| jan/91 | 78,92 |
| fev/91 | 64,15 |
| mar/91 | 80,65 |
| abr/91 | 97,14 |

*A tabela vale para quem tem direito às duas revisões

Correção pode sair no posto

Quem se aposentou entre outubro de 1988 e abril de 1991 e não teve a revisão do buraco negro deve pedir essa correção no posto da Previdência Social. No entanto, é preciso verificar se a revisão não foi aplicada pelo INSS em 1992.

Mesmo que o Supremo considere que a revisão pelo teto é válida somente para os benefícios concedidos entre 1991 e 2003, especialistas acreditam que instâncias inferiores continuarão concedendo o aumento para aqueles que se apo-

sentaram entre 1988 e 1991 (e tiveram a correção do buraco negro limitada ao teto da época).
 "A revisão do teto para quem teve a correção do buraco negro é uma outra tese jurídica", analisa Gonçalves. (AnM)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 03/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7614/2010
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços técnicos de informática, incluindo o fornecimento de licença de uso por tempo determinado de uma solução de sistemas educativos, com os respectivos serviços de implantação, compreendendo: instalação, migração de dados, customização, capacitação, treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico, inclusive in loco, aos sistemas que atendam as especificações do termo de referência, a cargo da Secretaria da Educação. A Comissão Permanente de Licitação declara, nos termos do Edital, que a empresa PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA, foi classificada na fase de Proposta Técnica e, fixa a data de abertura do Envelope nº 03 - Proposta Comercial para o dia 1º de fevereiro de 2011, às 15h, no Setor de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Salto. Salto/SP, 26 de janeiro de 2011.
 Harley Francisco Sampaio
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SAAE AMBIENTAL SALTO
 Tomada de Preços nº 01/2011
 Processo Administrativo nº 7634/2010
 Tipo Técnica e Preço
 Encontra-se aberta licitação visando à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para planejamento, organização, execução e realização de concurso público, em todas as suas etapas procedimentais, com provas objetivas, nos níveis de escolaridade fundamental, médio e superior, com previsão de cerca de 3.000 (três mil) inscritos, para provimento de cargos da Autarquia Municipal SAAE Ambiental. Data para entrega dos envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Comercial — até as 9hs do dia 18 de março de 2011, no Setor de Licitações — Secretaria da Administração, Paço Municipal, sito a rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, Salto/SP, em sessão pública. O Edital e seus anexos, no custo de R\$ 20,00, estarão disponíveis no Setor de Licitações, das 13:00 às 17:00 horas. Paço Municipal e para consulta no quadro de Atas Oficiais do Município, ou pode ainda ser solicitado por e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br, hipótese em que o edital e anexos serão encaminhados ao endereço eletrônico do solicitante: Estância Turística de Salto/SP, 28 de janeiro de 2011.
 Márcio Mendes da Silva
 Superintendente SAAE Ambiental